



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro

Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2017.

PRESIDENTE: Ronaldo da Silva Alves

VICE-PRESIDENTE: Hélio Aparecido de Andrade

1º SECRETÁRIO: Benedito Pavan Junior

2º SECRETÁRIO: Sidnei dos Santos

Às catorze horas do dia catorze de dezembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se décima nona sessão extraordinária, 1º Sessão Legislativa, 16º Legislatura, presidida pelo vereador Ronaldo da Silva Alves e secretariada pelo vereador Benedito Pavan Junior. Feito a chamada constatou-se a presença de dez vereadores na Casa de Leis, estando ausente o vereador de Adilson Barroso de Oliveira. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual houve pedido de dispensa da leitura pelo vereador Hélio Aparecido de Andrade; o Presidente submeteu o pedido em votação, na qual foi aprovado e em seguida a ata foi colocada em votação sendo aprovada. Ato contínuo, o Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia; foram lidos: **Projeto de Lei 51-17-** Autoriza o chefe do legislativo a conceder abono natalino para aquisição de cestas de natal pelos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barrinha. **Emenda supressiva 01-17 ao projeto de lei 49-17. Parecer do projeto de lei 47-17. Parecer da emenda supressiva 01-17 ao projeto de 49-17. Parecer do projeto de lei 51-17. Moção de congratulação e aplausos 22-17.** Aprovada a **Moção de Congratulação 22-17** de autoria dos vereadores Ivan Inácio Botega e Sidnei dos Santos. Aprovado o Parecer da comissão de justiça e redação e finanças e orçamento ao **Projeto de lei 47-17.** Aprovado o Parecer da comissão de justiça e redação e finanças e orçamento a emenda supressiva 01-17 ao **Projeto de lei 49-17.** Aprovado o Parecer da comissão de justiça e redação e finanças e orçamento ao **Projeto de lei 49-17. Aprovado** o parecer da comissão de justiça e redação ao **Projeto de lei 51-17. Aprovado** sendo sete votos favoráveis e dois contrários em 2º turno o **Projeto de lei 42-17-** Insere e altera dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 2.419 de 13/09/2017 que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras disposições correlatas. **Aprovado** sendo sete votos favoráveis e dois contrários em 2º turno o **Projeto de lei 37-17 –** Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018. **Aprovado** o **Projeto de lei 47-** Autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro

Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

Poder Executivo Municipal a instituir o conselho Municipal de controle social de saneamento, no âmbito do Município de Barrinha. **Rejeitada** sendo cinco votos contrários, três favoráveis e uma abstenção **a emenda supressiva 01-17** ao **Projeto de lei 49-17. Aprovado** sendo sete votos favoráveis e dois contrários o **Projeto de Lei 49-17**- Reconhece o abono mensal como integrante do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal na forma que especifica e dá outras providencias. **Aprovado** o **Projeto de Lei 51-17**- Autoriza o chefe do legislativo a conceder abono natalino para aquisição de cestas de natal pelos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barrinha. Esgotada a ordem dia o presidente declarou encerrada a presente Sessão, comunicando aos Senhores Vereadores que esta Casa entrará em Recesso Parlamentar a partir do dia 15 de dezembro até o dia 31 janeiro e, se necessário for, haverá convocações para Sessões Extraordinárias. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 15 de dezembro de 2017.

Anexo1- requerimento protocolado pelos vereadores Ivan Inácio Botega e Sidnei dos Santos.

Anexo 2- Declaração de voto protocolada pelo vereador Ivan Inácio Botega.

REQUERIMENTO

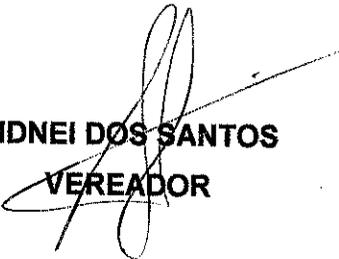
Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos requerem, nos termos do art. 166, inciso II, do Regimento Interno, inserção de documento na ata da sessão extraordinária do dia 14.12.2017, para constar que os requerentes não foram informados dos projetos que entrariam em votação quando de sua convocação para a sessão extraordinária, nos moldes do artigo 125, do Regimento Interno, somente tomando conhecimento da pauta neste dia 14.12.2017, no período matutino.

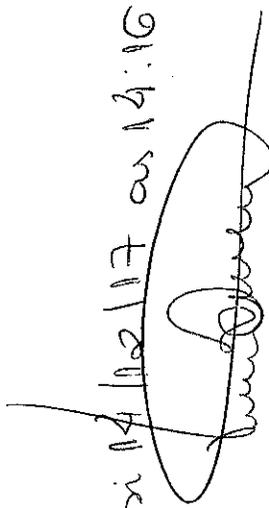
Barrinha/SP, 14 de dezembro de 2017.

DEFIRO. Junte-se também
CERTIDÃO DA DIRETORA DEPTO
LEGISLATIVO acerca da
confeccão e disponibilização
da pauta no setor legislativo


IVAN INÁCIO BOTEGA
VEREADOR


SIDNEI DOS SANTOS
VEREADOR


14/12/17

Recebido 14/12/17 às 14:16h




CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 19ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 14/12/2017 - 14:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
---------	--------	----------

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
---------	--------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 19ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 14/12/2017 - 14:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
---------	--------	----------

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 37/2017 Processo: 37/2017 Turno: Segundo Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
2 - PL - Projeto de Lei No. 42/2017 Processo: 42/2017 Turno: Segundo Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.419 DE 13/09/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES CORRELATAS.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
3 - PL - Projeto de Lei No. 47/2017 Processo: 47/2017 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA	Proposição inclusa na Ordem do Dia
4 - PL - Projeto de Lei No. 49/2017 Processo: 49/2017 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	RECONHECE O ABONO MENSAL COMO INTEGRANTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
5 - PL - Projeto de Lei No. 51/2017 Processo: 51/2017 Turno: Autor: Ronaldo Troia - 1o. autor - Parlamentar	AUTORIZA O CHEFE DO LEGISLATIVO A CONCEDER ABONO NATALINO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PELOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA.	Proposição retirada da Ordem do Dia.
6 - MOC - Moção No. 22/2017 Processo: 22/2017 Turno: Único Autor: Sidnei do Balbo - 1o. autor - Parlamentar Ivan Botega - Parlamentar	MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR BENEDITO APARECIDO MARTINS SILVA.	Proposição inclusa na Ordem do Dia



DECLARAÇÃO DE VOTO AO PROJETO DE LEI 37/2017

Trata-se de declaração de voto, nos termos do artigo 204, § 2º, do Regimento Interno, sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 37/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

Pelo que se infere de aludido Projeto de Lei, o Prefeito Municipal, Sr. Mituo Takahasi, iniciou processo legislativo, sendo protocolado nesta Casa de Leis em 31/10/2017, mas somente incluso para leitura em Plenário no expediente da sessão de 13/11/2017.

Nesta mesma data, isto é, em 13/11/2017 a matéria foi inclusa na ordem do dia e votada pelo Plenário.

Ora, o artigo 217 e seguintes do Regimento Interno estabelecem tramitação especial à elaboração legislativa orçamentária.

Vejamos:

“Artigo 218. Recebidos os projetos, o Presidente da Câmara, após comunicar o fato ao Plenário e determinar, imediatamente, a sua publicação, remeterá cópia à Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores.

§ 1º. Em seguida à publicação, os projetos irão à Comissão de Finanças e Orçamento, que receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores no prazo de 10 (dez) dias.

Como se pode observar, o prazo de 10 (dez) dias a contar de sua apresentação em Plenário é direito subjetivo de cada vereador, até para se aprofundar na análise do projeto orçamentário e apresentar as emendas que considerar pertinentes.

É certo que não dispus do prazo regimental de 10 dias para estudo da matéria e apresentação de emendas.

Recebi 13/11/17 às 20:23h
Luis Carlos

LB



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Um Projeto dessa envergadura, com impacto direto sobre toda a população barrinhense, demanda um tempo mínimo para discussões, audiências públicas, debates e envolvimento da população.

Por essas razões, encaminho meu voto pela rejeição do Projeto de Lei Orçamentária nº 13/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, requerendo a inclusão ou transcrição deste voto, em inteiro teor, na Ata da sessão.

Barrinha/SP, 13 de novembro de 2017.

IVAN INÁCIO BOTEGA
VEREADOR